

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
1º ADITIVO AO EDITAL 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º ADITIVO ao EDITAL 001/2018:

Artigo 1º - Fica **INCLUÍDO** o item 12 no **CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**:

(...)

12. Os candidatos aos de Agente Comunitário Saúde Agente de Combate às Endemias após tomarem posse se submeterão a um curso de 40h conforme a LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, fornecido pela Administração de caráter eliminatório.

Artigo 2º - Fica **RETIFICADO** no **ANEXO III - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Prevenção e controle de endemias; noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde; agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; educação ambiental e noções básicas de epidemiologia. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, **Zika, Chicungunha, Raiva, Febre Amarela, Leptospirose, Cisticercoses, Toxoplasmose.** Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Educação Popular em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos. meio ambiente e saneamento. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Formas de aprender e ensinar em educação popular Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Noções de ética e cidadania. Saúde do Trabalhador.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

Eusébio – Ceará, 04 de maio de 2018.

ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR
Prefeito Municipal